



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS
EEP

Edital 007/2026 - Processo de Matrículas - Pós-Graduação EEP - 2ºSemestre/2026

A Presidente do Conselho de Curadores em exercício de Diretora Executiva da FUMEP e o Diretor Acadêmico da EEP, no uso de suas atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para preenchimento de vagas nos cursos de pós-graduação *lato sensu* oferecidos no 2º semestre do ano de 2026.

1. DOS CURSOS, VAGAS E VALORES:

Cursos	Vagas Ofertadas	Valor da mensalidade* (R\$)	Duração do Curso
Infraestrutura de Saneamento Básico Aulas quinzenais*** às sextas-feiras, período da noite, e aos sábados, manhã e tarde.	40	550,00 (24 parcelas)	3 Semestres** (450 horas)

* Para pagamentos realizados até a data de vencimento, aplica-se 5% de desconto. Consulte também outras possibilidades de descontos e convênios no site da FUMEP (<https://www.fumep.edu.br>), aba Serviços / Bolsas, Convênios e Descontos.

** Refere-se à quantidade de semestres letivos, com aulas das disciplinas correspondentes. Soma-se a eles um semestre para elaboração e entrega do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso);

*** Podendo, esporadicamente, haver aulas em finais de semanas seguidos em virtude de feriados.

2. DAS MATRÍCULAS:

2.1. PRÉ-REQUISITOS PARA A MATRÍCULA:

O interessado deve possuir formação superior completa em qualquer área no ato da matrícula para todos os cursos de pós-graduação oferecidos.

2.2. PERÍODO PARA A MATRÍCULA:

O prazo para matrícula será até dia **11/08/2026**.

A matrícula deverá ser realizada através do endereço eletrônico pos.fumep.edu.br/matricula-pos

2.3. PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA:

2.3.1. O candidato deverá escolher o curso pretendido e efetuar o preenchimento de seus dados cadastrais, via portal, conforme endereço eletrônico acima mencionado;

2.3.2. Os documentos necessários para matrícula deverão ser anexados em arquivos digitalizados no ato da inscrição;

2.3.3. A Secretaria da Pós-Graduação fará a Validação dos Documentos anexados pelo candidato e caso estejam em conformidade, será liberada a etapa de efetivação da matrícula, cuja notificação será enviada por e-mail ao candidato;

2.3.4. Após receber a notificação, o candidato deverá dar prosseguimento a realização da matrícula, assinando digitalmente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponibilizado previamente na íntegra para consulta;

2.3.5. O boleto da matrícula será disponibilizado ao candidato.

2.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

- Diploma do Curso Superior (no caso do candidato ainda não estar em posse do diploma de graduação, será admitida a apresentação do certificado de conclusão de curso superior, porém o certificado de conclusão da pós-graduação somente será emitido mediante a apresentação do Diploma do Curso Superior);



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA
ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS
EEP

- Cédula de Identidade – RG;
- CPF;
- Comprovante de residência atual com CEP.

2.5. EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA:

A matrícula do candidato será efetivada mediante os seguintes itens abaixo:

- 2.5.1. Validação dos documentos apresentados;
- 2.5.2. Assinatura do Contrato;
- 2.5.3. Pagamento do boleto de matrícula;
- 2.5.4. Confirmação da abertura de turma para o curso no qual o candidato se inscreveu.

2.6. CONFIRMAÇÃO DE ABERTURA DOS CURSOS:

O informe de confirmação de abertura dos cursos será enviado por e-mail aos candidatos inscritos, no dia **12/08/2026**, a partir das 16h00.

2.7. FORMA DE PAGAMENTO DO CURSO:

O pagamento da matrícula será efetuado mediante boleto bancário, que será gerado no ato da realização da matrícula, através do portal. A matrícula corresponde a 1ª parcela do curso. As demais parcelas serão pagas também através de boleto bancário, a ser enviado mensalmente via e-mail e disponibilizado no portal do aluno, com vencimento para todo dia 15 de cada mês, a partir de **15/09/2026**.

3. DAS MATRÍCULAS DE ALUNOS ESPECIAIS:

A matrícula para alunos especiais, ou seja, alunos que pretendem cursar disciplinas isoladas em algum dos cursos oferecidos, dependerá da disponibilidade de vagas e aprovação da Coordenação Acadêmica dos Cursos e serão realizadas na secretaria de Pós-Graduação da FUMEP, a partir da data de confirmação de abertura de turma, sob agendamento prévio.

4. DO INÍCIO DAS AULAS:

Cursos	Início das aulas
Infraestrutura de Saneamento Básico	14/08/2026

Observações:

- Caso o curso não atinja, antes do início das aulas, o número mínimo de 20 (vinte) matrículas efetivadas, o curso poderá, a critério da FUMEP, ter seu oferecimento cancelado, sendo os alunos reembolsados dos valores pagos.
- Caso o candidato desista de realizar o curso para o qual se matriculou antes do início das aulas, 80% do valor pago poderá ser devolvido ao candidato mediante solicitação formal junto à secretaria da Pós-Graduação.

Piracicaba, 03 de junho de 2026.

Thaís Fornícola Rodrigues das Neves
Presidente do Conselho de Curadores
em exercício de Diretora Executiva da FUMEP

Prof. Dr. Marcelo S. Zambon
Diretor Acadêmico da EEP